



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 28 de julho de 2021

Edição Suplementar 151.1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 26.263, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.246.225,01, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do § 1º do artigo 8º da Lei nº 4.938, de 30 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.246.225,01 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e um centavo), em favor das Unidades Orçamentárias: Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC e Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER			13.000,00
11.013.23.691.2000.1003	PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	339030	0240	13.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			1.200.000,00
15.001.06.122.2075.1446	MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	339036	0100	600.000,00
15.001.06.181.2075.1276	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	449052	0100	600.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			33.225,01
23.001.08.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	33.225,01
TOTAL				R\$ 1.246.225,01

ANEXO II

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/10778>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 28/07/2021, às 15:34

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA				
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER			13.000,00
11.013.23.691.2000.1003	PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	449052	0240	13.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			1.200.000,00
15.001.06.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	150.000,00
		339015	0100	150.000,00
15.001.06.122.2075.1446	MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	339093	0100	600.000,00
15.001.06.181.2075.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339014	0100	300.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			33.225,01
23.001.08.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449093	0100	33.225,01
TOTAL				R\$ 1.246.225,01

Protocolo 0019575449

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 17 de junho de 2021, Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 122, de 17 de junho de 2021,

ONDE SE LÊ:

“Convocar, a contar de 22 de fevereiro de 2021, o servidor MARIO GORZA ROMANO, matrícula nº 300141184, Professor Classe C, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para lotação e exercício de suas atividades no **setor de Controle Interno do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO**, sem prejuízo, no que tange à remuneração e demais vantagens do cargo efetivo.”

LEIA-SE:

“Convocar, a contar de 22 de fevereiro de 2021, o servidor MARIO GORZA ROMANO, matrícula nº 300141184, Professor Classe C, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para lotação e exercício de suas atividades no **Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará - CENTEC Abaitará, no município de Pimenta Bueno**, sem prejuízo, no que tange à remuneração e demais vantagens do cargo efetivo.”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de julho de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0019316660